

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 11/02/2019.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e zero minutos, foi realizada no(a) Consulta virtual a Terceira Sessão Ordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Patricia Pereira Paveis (Presidente), Antonia de Lourdes Colbari, Elaine de Azevedo, Eliana Santos Junqueira Creado, Igor Suzano Machado, Marcelo Fetz de Almeida, Marcelo Martins Vieira, Marcia Barros Ferreira Rodrigues, Maria Cristina Dadalto, Marta Zorzal e Silva, Osvaldo Martins de Oliveira, Paulo Magalhaes Araujo, Rayane Marinho Rosa e Sandro Jose da Silva, com a(s) ausência(s) justificada(s) de Adelia Maria Miglievich Ribeiro, e com a(s) ausência(s) de , Aline Trigueiro Vicente, Andrea Barbosa Osorio Sarandy, Cristiana Losekann e Nicole Soares Pinto. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Análise dos pedidos de prorrogação de prazo dos discentes: Daniela Rosa de Oliveira, orientanda da prof^a Euzeneia Carlos do Nascimento; Cátia Regina Milli, orientanda do prof. Osvaldo Martins de Oliveira; Diovana Renoldi Vieira, orientanda da prof^a. Marta Zorzal e Silva; Elvis Moreira Xavier, Dérik Bezerra Machado e Marlos Marques Brocco, orientandos do prof. Sandro Jose da Silva; Guilherme Dall`Orto Rocha, orientando do prof. Paulo Magalhães Araújo; Gustavo Moulin Gouvêa, orientando do prof. Igor Suzano Machado; Ana Maria Rocha Cordeiro, orientanda da prof^a Eliana Santos Junqueira Creado. Deliberação: Analisada a documentação, os pedidos de prorrogação de 2 meses foram aprovados, por unanimidade, com exceção do pedido de Ana Maria Rocha Cordeiro.. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade Aprovado por unanimidade. **PAUTA 2:** Desligamento da aluna Ana Maria Rocha Cordeiro. A professora Eliana Santos Junqueira Creado, na condição de orientadora e integrante da coordenação, comunicou o Colegiado que não deu anuência do pedido de prorrogação de Ana Maria Rocha Cordeiro, aluna reingressante. Isso porque, ao longo de 2018, apesar dos emails da orientadora pedindo para marcar a qualificação, pois a aluna tinha condições de qualificar, e, conforme havia sido combinado no final de 2017, ela o faria em março ou abril de 2018, ela não respondeu os emails sobre o assunto. Ela o fez apenas na semana anterior à consulta virtual, para comunicar que havia deixado o pedido na secretaria; oportunidade na qual a orientadora pediu o copião, que ela não havia deixado na Sip, junto com o pedido, nem enviado, antes, para acompanhamento da orientadora. O copião é documentação requerida para o pedido de prorrogação, e, após a solicitação, o texto foi enviado. De qualquer forma o pedido da aluna foi reencaminhado ao Colegiado, para maior transparência e mediação da relação. Deliberação: Assim, houve a indicação de desligamento da aluna, que foi aprovado por unanimidade. O desligamento está previsto

em regimento (artigo 31, parágrafo 3o).. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade
Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente
agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Luciana Rosa Franca,
Secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, lavrei a presente
ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 11
de fevereiro de 2019.

Patricia Pereira Paveis
(Presidente)

Antonia de Lourdes Colbari

Elaine de Azevedo

Eliana Santos Junqueira Creado

Igor Suzano Machado

Marcelo Fetz de Almeida

Marcelo Martins Vieira

Marcia Barros Ferreira Rodrigues

Maria Cristina Dadalto

Marta Zorzal e Silva

Oswaldo Martins de Oliveira

Paulo Magalhaes Araujo

Rayane Marinho Rosa

Sandro Jose da Silva